


PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU
PALÁCIO VEREADOR LOURIVAL TAVARES CRISTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU
APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA
DO DIA: 01/12/06


PRESIDENTE


VICE - PRESIDENTE


SECRETÁRIO

DECRETO LEGISLATIVO Nº011/06

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
MOJUENSE AO SR. ODALVO CASTRO
DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU, Estado do Pará, aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º- É concedido o Título de CIDADÃO MOJUENSE, ao Senhor ODALVO CASTRO DOS SANTOS, pelos relevantes serviços prestados a comunidade Mojuense, de acordo com O Art. 210 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º- Este decreto Legislativo entrará em vigor na Data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Oscar Corrêa de Miranda Moju/PA, 21 de novembro de 2006.


Vereador ZECA PANTOJA
Presidente da Câmara Municipal


DURVAL PANTOJA DA ROCHA
Vice-Presidente


JAIRO AIRES CORRÊA
Secretário